

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2013**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Dr. José Manuel Martins Ribeiro

**VEREADORES PRESENTES:**

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Helena Marta de Oliveira Lemos

Vítor Manuel Freitas Moreira

Leonel Leite Sousa de Castro

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

Maria Fernanda Antunes de Castro

**VEREADORES AUSENTES:** Helena Cristina Leite Castro Teixeira Leite, a quem a Câmara justificou a falta.

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal.

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 11h30

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 1 663 977,12

- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 307 832,17

**ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES  
TOMADAS**

**1 – REG. N.º 8116/2013 – DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE, NA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06-09-2013: - O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara*,  
*propondo que tome conhecimento e mande dar execução* às deliberações supra  
identificadas, **distribuídas**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O  
PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**2 – REG. 8063/2013: - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA –  
CONDECORAÇÃO COM A CRUZ VERMELHA DE BENEMERÊNCIA – O  
SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara*, *para conhecimento*, a comunicação  
enviada pela Cruz Vermelha Portuguesa, relativa ao assunto supra identificado,  
**distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**3 – REG. 8158/2013: - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DELEGAÇÃO  
DE SERAFÃO – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA – TIPO B – O PRESIDENTE  
DA DIREÇÃO** a solicitar apoio para a aquisição da ambulância supra identificada, nos  
termos dos documentos **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À  
*Câmara*, *propondo-se a atribuição de €25 000,00, em 2014.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O ASSUNTO AO  
PRÓXIMO EXECUTIVO PARA DECISÃO.**

**4 – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS – PEDIDO DE APOIO PARA ALMOÇO CONVÍVIO DE NATAL 2013 - A DIREÇÃO** a apresentar o pedido relativo ao assunto supra identificado, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que conceda um apoio igual ao de 2012.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**5 – ACF – ANDEBOL CLUBE DE FAFE – O PRESIDENTE** a enviar um pedido de subsídio extraordinário, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se a atribuição de €10.000,00 para o efeito, extraordinariamente.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**6 – HABITAÇÃO SOCIAL – AQUISIÇÃO DE TERRENOS – A JUNTA DE FREGUESIA DE ARDEGÃO** a enviar o ofício sobre o assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Técnico Superior, Eng.º Martins elaborou o relatório distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se a sua aquisição, pagando-se €20 000,00 com o contrato-promessa e o restante em Fev. 2014, com a escritura.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**7 – PROC. LU-URB-2/2008: - RECEÇÃO PROVISÓRIA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NA RUA DAS FREIRAS – FAFE – OS PERITOS** designados para proceder à vistoria das obras supra identificadas elaboraram o Auto de Vistoria, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que homologue.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR.**

**8 – PROC. LE-OUU-53/2010: - LICENCIAMENTO DE OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – ANEXO – RUA DA SEARA, N.º 224 – RIBEIROS – FAFE – O CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** prestou a informação sobre o assunto supra identificado com o seguinte teor:

“O requerente solicitou um ajustamento à classe de solo nos termos definidos na alínea a) e e) do n.º 2 do art.º 89 do RPDM, para viabilizar uma obra de ampliação.

O ajustamento em causa reporta-se a uma parcela que está classificada de Floresta de Proteção Ecológica e na qual existe já duas edificações. O requerente é proprietário de uma delas e pretende proceder a obras de ampliação.

Mas, por força da classificação do solo, está impedido de o fazer, por contrariar o regime de construção em solos com aquela classificação.

Contudo o RPDM, possui um regime de exceção que permite que a Câmara proceda a ajustamentos à delimitação da classe de solos, quando se verifique as situações expressas no seu Art.º 89, que a seguir se transcreve:

“Art.º 89º - *Ajustamento de Limites Entre Espaços*

*Durante o prazo de vigência do Regulamento, os ajustamentos de limites, entre espaços pertencentes a classes distintas e delimitados na Planta de Condicionantes e ou na Planta de Ordenamento, só poderão ter como objectivo a definição exacta da sua demarcação no terreno e serão realizados de acordo com as seguintes regras:*

*1 - Nos casos em que a linha limite se desenvolve paralelamente a arruamento ou via pública, delimitando áreas urbanas e urbanizáveis, desse mesmo lado da via, a sua demarcação distará 30 m da respectiva berma, excepto quando a existência de construção para além da faixa de terreno assim definida, justifique que a referida linha contorne o perímetro edificado.*

*2 - Nos casos em que o limite entre classes ofereça dúvidas, compete ao município a sua definição que deverá ter por base elementos facilmente identificáveis e designadamente:*

*a) Vias existentes ou propostas*

*b) Cadastro da área*

*c) Curvas de nível*

*d) Marcos geodésicos*

*e) Elementos permanentes na paisagem”*

No caso em apreciação, a parcela de terreno afeta às duas habitações referidas, não tem de facto as características subjacentes à classificação atribuída à classe de solo, já que além de estar edificada, o espaço envolventes não possui arborização, nem vestígios de à data de elaboração do PDM a ter. Daí que a pretensão do requerente poderá ser enquadrável nas excepções expressas nas alíneas b) e e) do n.º 2 do art.º 89 do RJUE, caso a Câmara assim também o entender.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que aprove.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**9 – 5.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2013 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, propondo que aprove os documento supra identificados, **distribuídos, por fotocópia,** pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIOIRA, COM A ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DO PSD, DR.<sup>a</sup> FERNANDA CASTRO, APROVAR.**

10 – REG. 8396/2013: - COOPFAFE – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE FAFE, CRL – O PRESIDENTE DA DIREÇÃO a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 5 252,00 euros, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, amanhã.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

***O SENHOR VEREADOR DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, ELEITO NA LISTA DE CIDADÃOS ELEITORES “INDEPENDENTES POR FAFE”, NÃO PARTICIPOU NA PRESENTE DELIBERAÇÃO.***

11 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR, DR. POMPEU MARTINS, a apresentar a proposta de Voto de Louvor e de comparticipação na deslocação dos atletas fafenses Marta Noval e Ruben Costa do Clube Náutico de Fafe, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----o Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, hoje.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

***O SENHOR VEREADOR DR. LEONEL CASTRO, ELEITO NA LISTA DE CIDADÃOS ELEITORES “INDEPENDENTES POR FAFE”, NÃO PARTICIPOU NA PRESENTE DELIBERAÇÃO.***

**12 – CENTRO EDUCATIVO DE FAFE – ATUAL EB 2,3 PROF. CARLOS TEIXEIRA – PROJETO DE ARQUITETURA – O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS MUNICIPAIS, ARQ.TO GONÇALO SANTANA,** a apresentar o projeto de arquitetura supra identificado, nos termos das peças desenhadas anexas à presente ata.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: *“Ao Dr. Antero para parecer e levar amanhã à Câmara.”*

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, emitiu o parecer com o seguinte teor: *“O projeto foi elaborado de acordo com os dados fornecidos pela DREN e Agrupamento de Escolas e vai de encontro às propostas da Carta Educativa, pelo que se propõe o seu deferimento.”*

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.